



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS

RONI MARCON

**O IMPACTO NO MERCADO DE CRÉDITO NACIONAL CAUSADO
PELO COOPERATIVISMO NO SÉCULO XXI**

Porto Alegre

2011

RONI MARCON

**O IMPACTO NO MERCADO DE CRÉDITO NACIONAL CAUSADO
PELO COOPERATIVISMO NO SÉCULO XXI**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Sul no Curso de Ciências Econômicas, como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Economia.

Professor Orientador: Dr. Antônio Ernani Martins Lima.

Porto Alegre

2011

RONI MARCON

**O IMPACTO NO MERCADO DE CRÉDITO NACIONAL CAUSADO
PELO COOPERATIVISMO NO SÉCULO XXI**

Monografia submetida à avaliação da Comissão
Examinadora para obtenção do título de Bacharel
em Economia.

COMISSÃO EXAMINADORA:

Professor: Dr. Antônio Ernani Martins Lima – Orientador

_____ Conceito _____

Professor: Dr. Cleyton Henrique Gerhardt – UFRGS

_____ Conceito _____

Professor: Dra. Gabriela Peixoto Coelho de Souza – UFRGS

_____ Conceito _____

Aprovada em: Porto Alegre, _____ de _____ de 2011.

Dedico esta monografia, aos meus pais e meus irmãos, à minha amada esposa, demais familiares e amigos.

AGRADECIMENTOS

Meus agradecimentos a Deus por me proporcionar o dom da vida e acima de tudo a dádiva de poder vivê-la em meio à tão abençoada família.

Aos meus pais Luiz e Anadir, que em sua simplicidade souberam me passar valores que a vida mostrou não terem preço. Obrigado por todo o incentivo, pelos conselhos e acima de tudo pelo exemplo de vida. Sou eternamente grato por me encorajarem a seguir sempre em frente superando desafios, me ensinando que é possível fazer muito mais do que eu mesmo pudesse imaginar ser capaz.

Pai e Mãe, hoje e a cada dia que passa percebo cada vez mais o quanto de vocês há em mim. Vejo que sou hoje a fusão das características de vocês dois, moldadas pela educação e princípios que me deram e, somadas a minha experiência de vida.

Aos meus irmãos Ronaldo, Rodrigo e Renato que para mim são motivos de muito orgulho.

Sou muito grato a vocês, que por estarem mais próximos, cuidam tão bem e com tanta atenção do nosso maior tesouro, os nossos pais. Com vocês três entendi que ter irmãos é um grande presente.

Entendi que os irmãos são nossos melhores amigos, nossos maiores companheiros e sei que isso não é por acaso, afinal há um pouco de nossos pais em cada um de nós, assim como há um pouco de mim em vocês e um pouco de vocês em mim.

Espero que eu sempre consiga, na qualidade de irmão mais velho, dar-lhes bons exemplos. Ao mesmo tempo agradeço os ensinamentos e as lições que vocês tem me dado ao longo dos anos.

À minha amada esposa Daniela, que ao cantar me encantou e desde então, mudou minha vida para sempre. Quis o acaso que nos conhecêssemos no mesmo ano em que ingressei neste curso que ora está sendo concluído. É quem mais de perto acompanhou meus estudos, me incentivando a continuar e me dando forças nos momentos de cansaço.

Obrigado por compartilhar comigo muito mais que os momentos de estudo. Dás novo sentido aos meus dias, transformando meus sonhos em realidade e me mostrando o quanto a vida pode e deve ser alegre.

Ainda te agradeço pelos sonhos que realizaremos juntos, e pelo dia em que juntos veremos um pouco de nós em nossos filhos.

Também sou grato pela nova família que me destes, mais um pai, uma mãe e um novo irmão. João, Ilce e Jheysonn, pessoas maravilhosas que a cada dia somam mais coisas boas às nossas vidas, servindo como exemplos a serem seguidos.

Aos amigos que com suas amizades incondicionais, são fundamentais para a minha existência.

Em especial à Ana Lara, que além de grande amiga, passou a ser integrante da família. Sou grato pela felicidade que estampas no sorriso do meu irmão.

Ao amigo Luciano Braun, ao qual me permito chamar de irmão, pois acredito ser essa a melhor definição para expressar o quanto lhe sou grato pelo companheirismo, pelos conselhos, pela confiança e por tudo que só os verdadeiros irmãos podem entender.

À Maria do Carmo, uma de minhas maiores incentivadoras e a quem sempre serei grato.

Aos meus professores, que me ensinaram muitas lições, a ler, a escrever, a descobrir o novo e principalmente, o gosto pelo conhecimento.

Aos meus professores da UFRGS, aos quais agradeço pela formação e em especial ao professor Dr. Antônio Ernani, meu orientador neste trabalho por sua presteza e disponibilidade. Também aos professores Dr. Cleyton e Dra. Gabriela que em suas disciplinas contribuíram significativamente para a expansão dos horizontes de meus conhecimentos econômicos e por aceitarem a tarefa de avaliar este trabalho.

A todos os que viabilizam a educação pública neste país e dão a ela tão alto nível de excelência. Agradeço, pois pude concluir meus estudos nesta valorosa universidade pública.

“Pois se uma grande pedra se atravessa no caminho e 20 pessoas querem passar, não o conseguirão se um por um a procuram remover individualmente. Mas se as 20 pessoas se unem e fazem força ao mesmo tempo, sob a orientação de um deles, conseguirão solidariamente afastar a pedra e abrir o caminho para todos”; (Pe. Theodor Amstad).

RESUMO

Os intermediários financeiros têm papel muito importante, pois para o crescimento da economia é preciso que as reservas pertencentes a alguns agentes superavitários possam ser transferidas para aquelas pessoas que tenham boas oportunidades de investimento, podendo gerar assim, emprego e renda. Este trabalho versa sobre o cooperativismo de crédito e sua interação com a comunidade, bem como os impactos desta proximidade para a minimização dos problemas de seleção adversa e risco moral. Estuda-se a composição do spread e as principais diferenças entre cooperativas de crédito e bancos tradicionais. Por fim, constata-se o crescimento exponencial das operações de crédito realizadas por cooperativas ao longo da última década no Brasil.

Classificação no JEL: P13 – *Cooperative Enterprises*.

Palavras-chave: Cooperativismo. Crédito. Custo de transação. Seleção adversa. Risco moral. *Spread* bancário. Juros.

ABSTRACT

Financial intermediaries have very important role, because economic growth is necessary that reservations agents belonging to some surplus can be transferred to those who have good investment opportunities and can thus generate employment and income. This work deals with the credit union and its interaction with the community, as well as the impacts of proximity to minimize the problems of adverse selection and moral hazard. This study presents the spread and composition of the main differences between credit unions and traditional banks. Finally, there is the exponential growth in credit operations carried out by cooperatives over the last decade in Brazil.

In JEL Classification: P13 - Cooperative Enterprises.

Keywords: Cooperatives. Credit. Transaction cost. Adverse selection. Moral hazard. Banking spread. Interest.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Decomposição do spread bancário prefixado - em proporção do spread	23
Tabela 2 – Decomposição do spread bancário prefixado – em pontos percentuais	24
Tabela 3 – Dados consolidados – Evolução (Sicoob, Sicredi, Unicredi, Confesol e Ceced)	30
Tabela 4 – Ranking Mundial de Bancos	32
Tabela 5 – Ranking Mundial de Bancos	33
Tabela 6 – Dados do Informe Estatístico 2010	34
Tabela 7 – A participação do Crédito no PIB	35
Tabela 8 – Pontos de Atendimento	37

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Intermediação Financeira	17
Figura 2 – Informe Estatístico 2010	34
Figura 3 – Símbolos do Ano Internacional das Cooperativas	47

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Composição Sistema Financeiro Nacional	37
Quadro 2 – Classificação do Nível de Risco de Operações	39
Quadro 3 – Principais diferenças entre Cooperativas de Crédito e Bancos	42

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Percentual representado pela inadimplência na composição do spread	24
Gráfico 2 – Comparativo entre evolução da Taxa Selic e da inadimplência em pontos percentuais como componente do spread	25
Gráfico 3 – Dados consolidados – Evolução (Sicoob, Sicredi, Unicredi, Confesol e Ceced)	31
Gráfico 4 – Operações de Crédito do Sistema Financeiro - Percentual do PIB	36
Gráfico 5 – Evolução da Inadimplência acima de 90 dias	39
Gráfico 6 – Evolução das Operações de Crédito Recursos Livres concedidos por Cooperativas de Crédito	40
Gráfico 7 – Comparativo de taxas de juros ao mês	43
Gráfico 8 – Distribuição das Operações de Crédito por Região	44
Gráfico 9 – Comparativo entre Distribuição das Operações de Crédito e Pontos de Atendimento por Região – Bancos	44
Gráfico 10 – Comparativo entre Distribuição das Operações de Crédito e Pontos de Atendimento por Região – Bancos	45
Gráfico 11 – IDH e Municípios com Sede de Cooperativas	46

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABREVIATURAS	PALAVRAS OU TERMOS
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
ACI	Associação Cooperativa Internacional (ICA – Internacional Co-operative Alliance)
Anefac	Associação Nacional dos Executivos de Finanças, Administração e Contabilidade
Apud	Citado por
Art.	Artigo
Bacen	Banco Central do Brasil
Cecred	Cooperativa Central de Crédito Urbano
CMN	Conselho Monetário Nacional
CNAC	Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa
Confesol	Confederação Nacional das Cooperativas de Crédito
Depep	Departamento de Estudos e Pesquisas do Banco Central
EUA	Estados Unidos da América
Ibidem	Na mesma obra
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
JEL	Journal of Economic Literature
OCB	Organização das Cooperativas do Brasil
OCE	Organizações Cooperativas Estaduais
PDD	Provisão para Devedores Duvidosos
PIB	Produto Interno Bruto
S.A.	Sociedade Anônima
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e de Custódia
Sicoob	Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil
Sicredi	Sistema de Crédito Cooperativo
WOCCU	World Council of Credit Unions (Conselho Mundial de Cooperativas de Crédito)

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	15
2 O QUE É CRÉDITO E PORQUE É TÃO IMPORTANTE	17
2.1 Modelo de escolha intertemporal	18
2.2 Seleção adversa	19
2.3 Risco moral	21
2.4 Juros e <i>spread</i> bancário	22
3 ENTENDENDO UMA COOPERATIVA DE CRÉDITO	25
3.1 Aspectos legais	26
3.2 O Cooperativismo no Brasil	28
3.3 O Cooperativismo no Mundo	32
4 O CRÉDITO NO BRASIL	35
4.1 Sistema Financeiro Nacional	37
4.2 Inadimplência e provisionamento	38
5 CRÉDITO TRADICIONAL <i>versus</i> CRÉDITO COOPERATIVO	40
5.1 Características do crédito cooperativo	40
5.2 Principais diferenças	41
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
REFERÊNCIAS	49

1 INTRODUÇÃO

O objetivo deste trabalho é apresentar uma análise teórica e empírica sobre a importância do crédito cooperativo para o mercado de crédito brasileiro, a composição das entidades, uma comparação com o mercado de crédito tradicional e analisar a importância para as comunidades da essência cooperativista aplicada ao mercado de crédito.

Para isso, far-se-á uma descrição do que é crédito e porque ele é tão importante para as economias e para as pessoas. Também se descreverão imperfeições no mercado de crédito e os riscos que estas representam principalmente para o credor.

Entendido o crédito, para que se possa chegar à compreensão do que é o crédito cooperativo é fundamental que se tenha uma ideia muito clara do que vem a ser uma cooperativa de crédito e, melhor, é preciso ter uma apresentação mínima acerca da organização chamada cooperativa.

Somente então, pode-se abordar o cooperativismo de crédito no Brasil e ter elementos que nos permitam seu entendimento e sua comparação com o sistema tradicional de crédito aqui existente e predominante.

O objetivo específico deste trabalho é analisar a hipótese de que as cooperativas de crédito estão menos expostas aos custos inerentes ao problema de seleção adversa e, conseqüentemente, podem emprestar com juros menores. Isso se daria pelo fato de que elas emprestam a associados e não a clientes, conseguindo assim, diminuir o risco de informação assimétrica e, portanto, operando com menores custos, o que lhes permitiria ofertar crédito a preços inferiores aos praticados pelo mercado tradicional.

Dois são as principais linhas de explicação para a ocorrência e verificação da hipótese acima. A primeira delas trata da Teoria das Informações Assimétricas, ou seja, no mercado há imperfeições que muitas vezes são difíceis de serem percebidas, podendo levar os agentes a decisões menos assertivas. Isto é, trata-se de problemas de informação, onde o agente que concede o crédito pode incorrer em custos para melhor conhecer o candidato a tomador deste crédito e ainda assim pode não lograr êxito nesta tentativa de identificar possíveis vícios de intenção por parte do pretendo tomador que possam lhe causar prejuízos futuros. Ao estudar as cooperativas de crédito, compreender-se-á que sua composição com atuação

focada e de certo modo, restrita às comunidades em que estão inseridas, acaba lhes proporcionando maior proximidade com seus associados e permitindo assim, a possibilidade de reduzir significativamente a assimetria de informações e conseqüentemente seus custos.

A segunda linha de explicação deriva da primeira. Como as cooperativas de crédito conseguem diminuir seus custos por conhecer melhor seus associados, elas acabam tendo condições de obter o mesmo *spread* que o sistema bancário, em média, obtém, cobrando de seus associados, taxas de juros menores em seus financiamentos. *Spread* é a diferença entre o custo de captação de recursos e o valor da taxa utilizada para emprestá-los.

No primeiro capítulo são apresentadas as teorias que ilustram os principais pontos em torno do tema crédito e a sua importância, passando pela intermediação financeira, imperfeições de mercado e pelo entendimento do funcionamento da cobrança de juros e da composição do *Spread* bancário no Brasil.

O próximo capítulo trata sobre o cooperativismo de crédito, desde o seu surgimento até os dias atuais, seus aspectos legais, sua importância no Brasil e no mundo.

O terceiro capítulo é dedicado ao crédito no Brasil, sua participação no PIB, o entendimento e a composição do sistema financeiro nacional e o estudo das normas sobre provisionamento, que são de grande importância para a gestão do risco de crédito, de acordo com a evolução da inadimplência.

Por fim, o último capítulo apresenta as principais diferenças entre o crédito tradicional e o crédito cooperativo ressaltando a importância e os aspectos positivos deste. Também se apresentam dados que evidenciam a prática de menores taxas de juros, de distribuição da aplicação de recursos melhor equalizada, de acordo com sua participação nas regiões do Brasil e os efeitos positivos que é capaz de gerar a seus associados e as comunidades em que estão inseridos.

2. O QUE É CRÉDITO E PORQUE É TÃO IMPORTANTE

O objetivo deste capítulo é abordar o tema crédito e para melhor entendê-lo, será preciso lançar mão de teorias que muito bem discursaram sobre este assunto.

Deve-se lembrar que, para o crescimento da economia é preciso que as reservas pertencentes a alguns agentes superavitários possam ser transferidas para aquelas pessoas que tenham boas oportunidades de investimento, podendo gerar assim emprego e renda.

Gurley-Shaw¹ destacam as seguintes pré-condições para que se estabeleça a intermediação financeira:

- Superação do primitivo estágio do escambo.
- Criação de bases institucionais para o funcionamento do mercado de intermediação financeira.
- Existência de agentes econômicos deficitários e superavitários, respectivamente dispostos a financiar seus déficits aos custos correntes e a transformar seus ativos monetários em ativos financeiros aos riscos e as possibilidades correntes de ganho real; (LOPES & ROSSETI, 1998, p 406).

Ademais, na citação exposta, o terceiro item é o principal, pois a condição fundamental para a existência de intermediação financeira é o próprio existir de agentes deficitários e superavitários, ou seja, os agentes deficitários necessitam de crédito para obter recursos junto aos superavitários, através de intermediários financeiros, que neste caso, pode ser uma cooperativa de crédito.

Sendo assim, ilustra-se a figura a seguir:

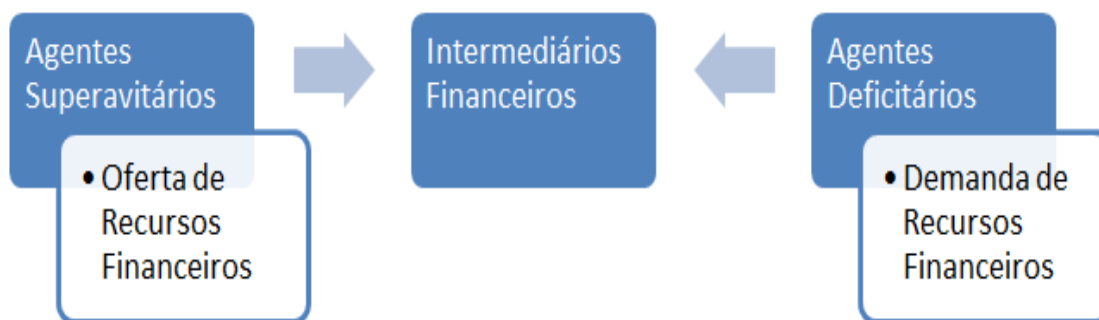


Figura 1 – Intermediação Financeira

Fonte: Elaborado pelo autor com base em Lopes & Rosseti 1998

¹ Vide GURLEY, J. G.; SHAW, E. S. *Money in a theory of finance*. Washington: *Brookings Institution*, 1960.

Complementando o que ora foi dito: “Na hipótese de existirem intermediários financeiros, as despesas excedentes dos agentes econômicos deficitários podem ser financiadas pela poupança líquida positiva dos agentes econômicos superavitários”; (LOPES & ROSSETI, 1998, p. 409).

Pelos motivos que acima foram expostos, mais uma vez, vê-se claramente, o quão importante é a intermediação financeira para a constituição de um mercado de crédito eficiente e capaz de atender ambos os agentes econômicos. Observa-se a seguinte caracterização para mercado de crédito:

Segmento que atende aos agentes econômicos quanto às suas necessidades de crédito de curto e de médio prazos. Particularmente, são atendidas solicitações de crédito para financiamento da aquisição de bens duráveis pelos consumidores e do capital de giro das empresas. A maior parte do suprimento desse tipo de crédito é feita por intermediários financeiros bancários; complementarmente, podem ocorrer suprimentos via intermediários não bancários; (LOPES & ROSSETI, 1998, p 415).

2.1 Modelo de escolha intertemporal

A decisão de quanto dinheiro se vai gastar agora em troca de gastar no futuro ou retendo em prol de poder gastar futuramente, é o que Irwin Fisher definiu como Modelo de Escolha Intertemporal, que trata de “*trade off's*” entre consumo presente e consumo futuro.

Em sua obra intitulada “A Teoria do Juro Determinada pela Impaciência por Gastar Renda e pela Oportunidade de Investi-la”, Irwin Fisher destaca:

A taxa de juro expressa um preço na troca entre bens presentes e futuros. [...] a taxa de juro ou o prêmio sobre a troca entre bens presentes e futuros é baseada, em parte, em um elemento subjetivo, um derivado da desejabilidade marginal, a saber: a preferência marginal pelos bens presentes sobre os futuros. Esta preferência tem sido chamada preferência temporal ou impaciência humana. A outra parte principal é um elemento objetivo, a oportunidade de investimento; (FISHER, 1988, p 51).

Esta teoria corrobora o que já foi descrito acima sobre os agentes superavitários e os agentes deficitários, pois há indivíduos que preferem poupar para garantir satisfação de consumo futuro, enquanto outros estão dispostos a pagar, muitas vezes caro, para antecipar sua satisfação com consumo presente ou com investimento em atividades produtivas que acreditem, dêem retorno maior que os juros pagos no período.

É desta necessidade de antecipação de recursos que surge a figura do crédito. Agentes vão ao mercado em busca de recursos para financiar seus projetos e encontram nas cooperativas de crédito, um grande aliado para esta finalidade, pois

essas possuem características diferenciadas desde a constituição, passando pela atuação até seus objetivos, podendo proporcionar condições singulares para suprir tais necessidades.

A seguir, serão examinados alguns dos problemas mais comuns que ocorrem no sistema financeiro, que são a seleção adversa e o risco moral.

2.2 Seleção adversa

Seleção Adversa é uma falha de mercado ou externalidade que impede ou dificulta a correta identificação dos agentes, suas intenções e/ou a qualidade de seus produtos no mercado.

Um dos exemplos mais abordados nos manuais de introdução à microeconomia para explicar a seleção adversa é o que versa sobre o mercado de carros usados. Em Hillbrecht encontramos este exemplo, assim expresso:

Nesse mercado, um comprador tipicamente não consegue certificar-se da qualidade do carro que está examinando. Como lhe é difícil saber se o carro está em boas condições ou não, ele está disposto a pagar apenas o preço que reflete a qualidade média dos carros no mercado. No entanto, as pessoas que querem vender seus próprios carros usados tem mais informação a respeito dos carros que eles estão vendendo, ou seja, eles conhecem a qualidade de seus carros, se eles estão em boas condições ou não. Como o comprador está disposto a pagar apenas o preço médio, os vendedores de carros em boas condições acham que seus carros estão subvalorizados, enquanto os vendedores de carros ruins encontram seus carros supervalorizados. Como consequência, poucos carros em boas condições serão vendidos no mercado e poucas vendas serão feitas, pois poucas pessoas querem comprar carros em más condições. O problema se seleção adversa, que se origina da assimetria de informações entre compradores e vendedores, impede o funcionamento adequado do mercado; (HILLBRECHT, 1999, p. 88).

O termo “seleção adversa” surgiu no mercado de seguros, onde as seguradoras cobram prêmios médios, o que acaba afastando as pessoas com menor risco, por considerarem o valor do prêmio muito alto e atraindo as pessoas com risco mais elevado, pois estas sabem que para elas é interessante pagar o valor médio.

No mercado de crédito não é diferente. Os intermediários financeiros também se deparam com a seleção adversa, uma vez que não sabem distinguir entre os interessados em tomar crédito, aqueles com maior ou menor risco de não pagamento.

Exemplificando, um intermediário financeiro, que não tem informações completas sobre os agentes tomadores, disposto a emprestar determinado valor e

cobrando para isso um prêmio (juros) que certamente será fixado considerando o risco médio representado pelos propensos tomadores, não consegue distinguir com precisão, entre os agentes dispostos a tomar este empréstimo, quais são melhores ou piores pagadores. E de acordo com a ideia de seleção adversa, é de se esperar que os agentes, por conhecerem suas verdadeiras intenções e condições de pagamento, optarão pela contratação ou não deste empréstimo de acordo com o prêmio (juros) cobrado. O problema reside justamente no fato de que são os agentes, sabedores de seu maior risco, que buscarão e estarão dispostos a contratar a operação com tais condições, pois os outros, também sabedores de sua condição, tendem a não contratar a operação, justamente por considerar demasiadamente elevada a taxa de juros.

Para a economia, esta situação é muito desfavorável, pois investidores dispostos a empregar recursos em empresas produtivas que agreguem crescimento econômico, geração de renda e emprego, acabam sem poder financiar-se, devido à prática de juros (médios) que favorece apenas os agentes com maior risco.

Para solucionar este problema que está posto, os intermediários financeiros têm fundamental importância, visto que, conseguem diminuir a assimetria de informação entre tomadores e investidores e, devido ao volume de transações, conseguem reduzir o custo destas, através da produção privada de informações e cadastros.

Percebe-se a lição do escritor Hillbrecht:

Para reduzir o problema de seleção adversa, as firmas podem especializar-se na produção de informação a respeito dos negócios dos tomadores de empréstimos e vende-la aos investidores ofertantes de fundos. Se essas firmas conseguirem revelar boa informação aos investidores, a renda deles aumenta, pois estarão selecionando melhor seus investimentos. Portanto, vale a pena pagar por essa informação.

O problema com a produção privada e venda de informação é que não consegue eliminar o problema de seleção adversa, por causa da existência de *free riders*. *Free riders* são aqueles que “pegam carona” no esforço alheio, e lucram com isso; (HILLBRECHT, 1999, p. 90).

Propõe Ronald Hilbrecht, uma boa solução para a permanência do problema de seleção adversa, mesmo com a existência dos intermediários financeiros e a produção de informação por parte destes.

Se a produção privada e a venda de informação não são suficientes para eliminar o problema da seleção adversa, uma possível solução é a produção de informação pelo governo, tornada pública gratuitamente. O problema com essa solução é que o governo tem que tornar pública também informação sobre más firmas, o que pode não ser politicamente viável. A alternativa então é a regulamentação do governo, onde, para emitir

ações ou títulos, as firmas devem adequar-se a certas normas e procedimentos, como, por exemplo, a adoção de um método padrão de contabilidade e publicação periódica de balanços. O objetivo disso é tornar disponível aos investidores informação a respeito da qualidade dos negócios das firmas; (HILLBRECHT, 1999, p. 90).

Ainda para reduzir o problema da seleção adversa, uma grande ferramenta comumente utilizada é a promessa de ativos para quem empresta no caso do não pagamento da dívida. Este expediente é conhecido como *Collateral* e serve como garantia para o prestador dos fundos. Um exemplo pode ser a concessão de crédito para a compra de um automóvel, tendo em vista que o mesmo é dado como garantia de pagamento para o caso de o devedor não cumprir com sua obrigação, diminuindo assim, o risco advindo do problema da seleção adversa.

Dessa forma, pode-se afirmar que assim como os bancos, as cooperativas de crédito reduzem os custos de transações ao prestarem serviços de liquidez, compartilhamento de risco e informação. Além disso, como intermediários financeiros, eles reduzem a assimetria de informação.

2.3 Risco moral

Mais conhecido como "*Moral Hazard*", é uma imperfeição de mercado que ocorre após o negócio concretizado, quando um dos agentes não cumpre total ou parcialmente com o pactuado.

Tratando-se de mercado de crédito, o risco moral é verificado quando o agente tomador do empréstimo não destina o valor para a finalidade acordada, ou seja, destina o valor para consumo ou para atividades com risco maior que o das originalmente definidas, logo a probabilidade de não ter os recursos para devolver ao prestador na data combinada é maior. O agente credor por sua vez, sente-se impelido a mitigar este risco e buscará ferramentas para tal. A mais comum é a monitoração das atividades e da destinação dos recursos por parte do tomador, o que gera custos para o credor e reduz seus lucros, forçando a ascensão dos preços da remuneração pelo capital emprestado.

O risco moral que é o problema de informação assimétrica, depois que um contrato é firmado, é descrito em Hillbrecht 1999 p.91:

No caso de mercados financeiros, o risco moral acontece depois que uma transação foi efetuada. Por exemplo, ele acontece depois que um poupador decidiu emprestar seu dinheiro para um vizinho abrir um negócio. O retorno desse empreendimento depende do empenho de seu vizinho, mas nada garante que ele irá trabalhar com afinco depois de receber o dinheiro em vez de gastá-lo, por exemplo, em uma viagem de férias para a

Escandinávia. Para saber se o dinheiro está sendo aplicado de uma forma que garanta o pagamento do empréstimo, o poupador deve gastar recursos para monitorar as atividades do vizinho. Em certas situações, os custos de monitoramento podem ser tão elevados que impedem a concessão do empréstimo; (HILLBRECHT, 1999, p. 91).

Uma empresa que tenha tomado crédito através de financiamento representa risco moral, por saber que ao não precisar repartir seus lucros com o credor (como seria o caso de captação no mercado de ações), pode realizar investimentos mais agressivos e, conseqüentemente mais arriscados. Para prevenir-se deste risco, credores podem fazer uso de cláusulas contratuais restritivas que limitem a aplicação dos recursos às atividades originalmente contratadas. O problema é que a prática de cláusulas contratuais limitadoras acaba tornando a contratação destes financiamentos muito complicada.

2.4 Juros e *spread* bancário

Na ótica de Fischer, a taxa de juro “é a ligação entre renda e capital”; (FISHER, 1988, p. 24), todavia, funcionando como prêmio percentual pago por um valor presente, em termos, deste valor no futuro.

Enfatiza, *ibidem*: “Por isso, a taxa de juro é algumas vezes chamada preço do dinheiro; e o mercado no qual o dinheiro presente e futuro são negociados por esse preço, ou prêmio, é chamado mercado monetário”; (FISHER, 1988, p. 24).

Também sobre juros tem-se outra abordagem, a da preferência pela liquidez, inicialmente desenvolvida por Keynes, conforme o professor Ronald salienta: “A demanda por moeda e a taxa de juros são inversamente relacionadas, pois a taxa de juros representa o custo de oportunidade de reter moeda, ou seja, o ganho que se abdica [...]”; (HILLBRECHT, 1999, p. 65).

Concluindo o posicionamento descrito, é natural esperar que os agentes superavitários busquem investir suas reservas em troca de remuneração (juros) e, para tal, utilizar-se-ão dos serviços ofertados pelos intermediários financeiros.

Denomina-se *spread* bancário, a diferença entre as taxas de juros cobradas dos tomadores e as pagas aos emprestadores.

Assim, as características singulares encontradas nas cooperativas de crédito, contribuem para a redução dos problemas de seleção adversa e risco moral. Conseguindo, portanto, menores custos de transação, o que conseqüentemente, permite à prática de *spread's* inferiores às médias de mercado, permitindo àquelas

cobrar de seus associados (tomadores) menores taxas de juros sem reduzir a taxa paga aos emprestadores.

Esta obra exige especial atenção para a inadimplência, por ser um dos principais componentes do *spread* bancário. Entende-se que quanto menor for a incidência de problemas relacionados à seleção adversa (anteriormente descrita), menor deverá ser a inadimplência e conseqüentemente menores serão os juros, contribuindo assim, para a desoneração dos agentes e da economia.

Dentro do Relatório de Economia Bancária e Crédito 2009 emitido pelo Banco Central do Brasil, verifica-se a decomposição do *spread* bancário, permitindo que os interessados verifiquem a composição e a participação de cada componente deste *spread*.

A primeira tabela representa a proporção percentual de cada componente do *spread* e mais uma vez, chama-se a atenção para a inadimplência, que representa em média 32,26% do *spread* no período analisado.

Decomposição do *spread* bancário prefixado – Total

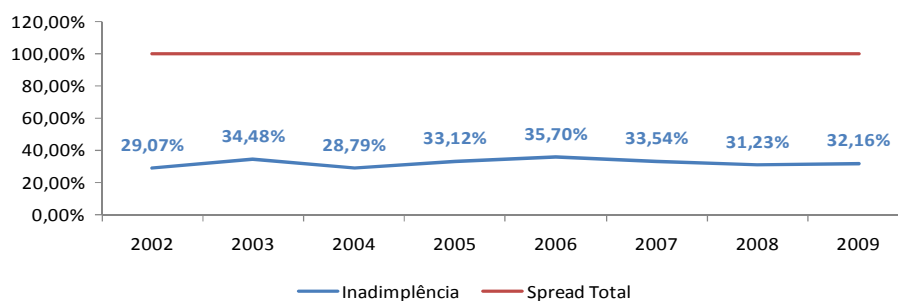
Discriminação	Em proporção (%) do <i>spread</i>							
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
1 <i>Spread</i> Total	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
2 Custo Administrativo	19,07	25,52	23,65	22,43	21,15	21,19	11,50	15,77
3 Inadimplência	29,07	34,48	28,79	33,12	35,70	33,54	31,23	32,16
4 Compulsório + Subsídio Cruzado	5,60	7,08	5,69	4,29	3,21	3,45	1,48	1,65
5 Encargos Fiscais e FGC	4,77	4,66	4,67	4,53	3,70	3,85	3,71	3,77
Impostos Indiretos	3,30	3,05	3,31	3,11	2,99	3,09	3,19	3,15
Custo do FGC	1,47	1,61	1,36	1,42	0,71	0,77	0,52	0,62
6 Margem Bruta, Erros e Omissões (1-2-3-4-5)	41,49	28,27	37,20	35,62	36,24	37,97	52,09	46,65
7 Impostos Diretos	14,28	10,42	12,78	12,21	12,40	13,20	20,90	18,67
8 Margem Líquida, Erros e Omissões (6-7)	27,20	17,85	24,42	23,41	23,84	24,76	31,19	27,97

Fonte: Depep

Tabela 1 – Decomposição do *spread* bancário prefixado - em proporção do *spread*

Fonte: Depep

Para melhor demonstrar o percentual representado pela inadimplência no *spread* bancário, apresenta-se o gráfico abaixo:



Elaborado pelo autor

Gráfico 1 – Percentual representado pela inadimplência na composição do *spread*

Fonte: Depep

No mesmo relatório do Banco Central do Brasil são apresentados os mesmos dados da tabela 1, só que mostrando em números absolutos quanto é o *spread* total e também os valores de seus componentes. Percebe-se que nos números de 2009 o *spread* total é de 29,81%. Observe-se que o custo da inadimplência, componente do *spread*, onera sobremaneira as transações de crédito no país. Nos números de 2009 ele chegou a 9,59% o que é muito alto quando comparado, por exemplo, com a taxa básica de juros de nossa economia, que no mesmo ano foi de 8,65%.

Decomposição do *spread* bancário prefixado – Total

Discriminação	Em pontos percentuais (p.p.)							
	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009
A Taxa de Aplicação*	70,13	57,34	53,11	53,33	47,31	40,18	52,91	40,32
B Taxa de Captação*	27,67	15,82	17,55	16,93	12,55	11,78	12,93	10,51
1 <i>Spread</i> Total	42,46	41,52	35,56	36,40	34,76	28,40	39,98	29,81
2 Custo Administrativo	8,10	10,60	8,41	8,17	7,35	6,02	4,60	4,70
3 Inadimplência	12,34	14,31	10,24	12,06	12,41	9,53	12,48	9,59
4 Compulsório + Subsídio Cruzado	2,38	2,94	2,02	1,56	1,12	0,98	0,59	0,49
5 Encargos Fiscais e FGC	2,02	1,93	1,66	1,65	1,29	1,09	1,48	1,12
Impostos Indiretos	1,40	1,26	1,18	1,13	1,04	0,88	1,28	0,94
Custo do FGC	0,62	0,67	0,48	0,52	0,25	0,22	0,21	0,18
6 Margem Bruta, Erros e Omissões (1-2-3-4-5)	17,62	11,74	13,23	12,97	12,60	10,78	20,82	13,91
7 Impostos Diretos	6,06	4,32	4,55	4,44	4,31	3,75	8,35	5,57
8 Margem Líquida, Erros e Omissões (6-7)	11,55	7,41	8,68	8,52	8,29	7,03	12,47	8,34

Fonte: Depep

(*) Valores Estimados

Tabela 2 – Decomposição do *spread* bancário prefixado – em pontos percentuais

Fonte: Depep

Tome-se como comparativo a taxa básica de juros do país (Selic), do mesmo período e observe-se a evolução do componente inadimplência dentro do *spread* e tornar-se-á visual o quanto é cobrado dos agentes em função do risco de não pagamento, por parte destes é praticamente igual à própria taxa Selic. Esta representação serve para ilustrar como e quanto este risco onera as operações de crédito.

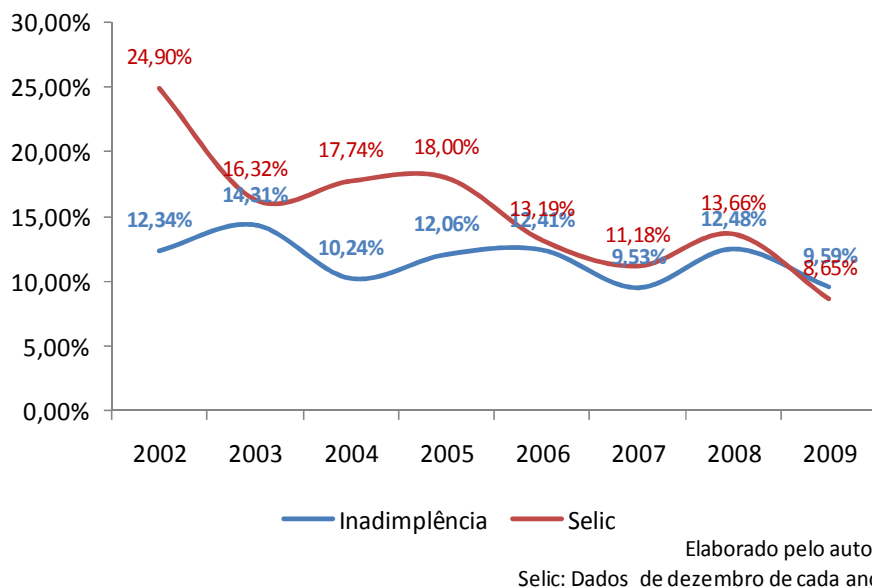


Gráfico 2 – Comparativo entre evolução da Taxa Selic e da inadimplência em pontos percentuais como componente do spread.

Fonte: Depep

3 ENTENDENDO UMA COOPERATIVA DE CRÉDITO

O melhor modo para se entender uma cooperativa de crédito é tomando inicialmente ciência do próprio sentido de cooperação e de cooperativa. A palavra cooperação deriva do verbo cooperar, que significa trabalhar em comum, auxiliar, ajudar, colaborar. Enquanto isso se pode dizer que uma sociedade, cuja denominação deriva do sentido ora descrito, isto é, uma sociedade cooperativa é uma empresa organizada e dirigida pelos usuários de seus serviços, visando o benefício destes e não o lucro.

Em outras palavras, o cooperativismo é visto como um movimento socioeconômico, uma filosofia em torno da qual as pessoas se unem de forma justa

e democrática, buscando promover através de sociedades autônomas, o sucesso e o desenvolvimento econômico de seus participantes e do local onde vivem.

Lê-se *in* Schardong (*apud* FRANKE, 1973, p. 11):

Conforme Walmor Franke é essencial no conceito de cooperativa, que esta promova a defesa e a melhoria da situação econômica dos cooperados, quer obtendo para eles os mais baixos custos nos bens e serviços que necessitam, quer colocando, no mercado, a preços justos, os bens e serviços que produzem; (SCHARDONG, 2002. p. 83).

Conforme Franke (1973, p. 24), o objeto do empreendimento cooperativo: “é o ramo de sua atividade empresarial, é o meio pelo qual a sociedade cooperativa procura alcançar seu fim”.

O legislador constitucional, defronte ao incontestável objetivo geral das cooperativas, assegurou em vários dispositivos (art. 5º, XVII, XVIII, XX, XXI; art. 174, § 2.º) o direito de se organizarem sociedades cooperativas, pertencendo ao Estado à missão de apoiá-las e incentivá-las.

A respeito dos dispositivos constitucionais analisados, Meinen (2002, p. 12) aponta: “a sociedade cooperativa como entidade pautada por valores apolíticos e não segregacionistas que se amolda aos diferentes regimes de governo e formas de Estado”.

O autor Meinen (2002, p. 12) ainda afirma que: “as sociedades cooperativas respeitam as diretrizes básicas do capitalismo, pois atuam no mercado competitivo das demais espécies de sociedades ao tempo em que objetivam agregar renda às atividades dos cooperados”.

O objeto da cooperativa, ou seja, o modo para alcançar os fins pretendidos é a cooperação, todavia, o resultado está na satisfação das necessidades supostas no momento da cooperação. No direito brasileiro, a sociedade cooperativa é a forma determinada para a realização jurídica da cooperação.

3.1 Aspectos legais

Não existe somente o eu, mas o nós, pois a personalidade do sistema de crédito cooperativo integra-se de pessoas físicas e jurídicas, quer dizer, pauta-se na coletividade.

Reforçando o aspecto jurídico da cooperativa de crédito, a mesma apresenta a característica citada por Shardong (*apud* CROCTEAU 1968, p. 25):

“A Cooperativa de Crédito, ao contrário da empresa comum, não tem necessariamente que maximizar os lucros, mas compete-lhe levar em conta, antes de mais nada, o efeito de sua atividade sobre os interesses econômicos e os valores sociais dos membros”. (SHARDONG, 2002, p. 89).

Inicialmente destacar-se-ia dois incisos do artigo 5º da Constituição Federal que dão sentido e clareza para a ideia de cooperativismo. São eles:

“Inciso XVII: é plena a liberdade de associação para fins lícitos [...] Inciso XVIII: a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, sendo vedada a interferência estatal em seu funcionamento”; (BRASIL, 1988).

A respeito do objetivo das cooperativas de crédito, Ademar Shardong relata:

A Cooperativa de crédito, enquanto espécie do gênero ‘cooperativa’, objetiva promover a captação de recursos financeiros para financiar as atividades econômicas dos cooperados, a administração de suas poupanças e a prestação dos serviços de natureza bancária por eles demandada; (2002, p. 84).

De acordo com o artigo 4º da Lei 5764/71 que define a política nacional de cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas, e dá outras providências, as seguintes características distinguem a cooperativa das demais sociedades:

Art. 4º - As cooperativas são sociedades de pessoas, com forma e natureza jurídica próprias, de natureza civil, não sujeitas à falência, constituídas para prestar serviços aos associados, distinguindo-se das demais sociedades pelas seguintes características:

- I - adesão voluntária, com número ilimitado de associados, salvo impossibilidade técnica de prestação de serviços;
- II - variabilidade do capital social representado por quotas-partes;
- III - limitação do número de quotas-partes do capital para cada associado, facultado, porém, o estabelecimento de critérios de proporcionalidade, se assim for mais adequado para o cumprimento dos objetivos sociais;
- IV - inaccessibilidade das quotas-partes do capital a terceiros, estranhos à sociedade;
- V - singularidade de voto, podendo as cooperativas centrais, federações e confederações de cooperativas, com exceção das que exerçam atividade de crédito, optar pelo critério da proporcionalidade;
- VI - quorum para o funcionamento e deliberação da Assembléia Geral baseado no número de associados e não no capital;
- VII - retorno das sobras líquidas do exercício, proporcionalmente às operações realizadas pelo associado, salvo deliberação em contrário da Assembléia Geral;
- VIII - indivisibilidade dos fundos de Reserva e de Assistência Técnica Educacional e Social;
- IX - neutralidade política e indiscriminação religiosa, racial e social;
- X - prestação de assistência aos associados, e, quando previsto nos estatutos, aos empregados da cooperativa;
- XI - área de admissão de associados limitada às possibilidades de reunião, controle, operações e prestação de serviços.

Na mesma lei, lê-se a essência do cooperativismo:

Art. 3º - Celebram contrato de sociedade cooperativa as pessoas que reciprocamente se obrigam a contribuir com bens ou serviços para o exercício de uma atividade econômica, de proveito comum, sem objetivo de lucro.

3.2 O Cooperativismo no Brasil

A primeira cooperativa de crédito do Brasil também é a primeira da América Latina e teve a sua fundação em 1902 no município gaúcho de Nova Petrópolis, mais precisamente na localidade de Linha Imperial sob a denominação de “Cooperativa Caixa de Economia e Empréstimos Amstad”. Instituída por um grupo de indivíduos da comunidade, produtores rurais em sua maioria, liderados pelo precursor do cooperativismo de crédito brasileiro, o padre suíço Theodor Amstad.

Ainda hoje, a cooperativa existe e atualmente chama-se “Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Pioneira da Serra Gaúcha – Sicredi Pioneira”, sendo que figura entre as maiores do país.

O padre Amstad, participou da constituição de vinte e cinco cooperativas e outras foram sendo fundadas, espalhando-se rapidamente pelo Rio Grande do Sul e pelo Brasil. As cooperativas seguiam dois modelos principais: o modelo *Raiffeisen*, de origem alemã voltado para crédito rural, sem integralização de capital e com indivisibilidade de lucros. E o modelo *Luzzatti* de origem italiana, que previa a integralização de pequeno volume de capital no momento da associação e que tinha sua atuação mais voltada para a população urbana como, por exemplo, assalariados, pequenos empresários e tecelões. Este segundo modelo teve influência da Igreja Católica para a sua propagação.

Em 1925, no Rio Grande do Sul, dezoito cooperativas se uniram e formaram a primeira central de cooperativas, denominada "Central das Caixas Rurais da União Popular do Estado do Rio Grande do Sul, Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada”, e sobre esta encontramos a seguinte passagem na obra de PAGNUSSATT:

Sua missão era a de prestar os serviços de inspeção e orientação jurídico-normativa, além de administrar de forma conjunta os recursos disponíveis das cooperativas filiadas. Em 1967, desestimulada pela nova ordem normativa decorrente da Lei do Sistema Financeiro Nacional (Lei n.º 4.595/64), transformou-se em cooperativa singular, deixando de apoiar as antigas filiadas; (grifou-se); (PAGNUSSATT, 2004, p. 22).

O cooperativismo de crédito no Brasil sofreu duro golpe, a partir da década de sessenta com o regime militar. Neste período, além de o estado assumir para si

boa parte das principais funções das cooperativas de crédito, passando estas funções para bancos estatais, também impôs restrições que limitavam e, na maioria das vezes, inviabilizavam o funcionamento das cooperativas de crédito. Um exemplo é que os valores de juros cobrados eram limitados pelo estado, sem levar em conta a inflação do período, ou seja, o valor máximo que as cooperativas de crédito podiam cobrar de juros algumas vezes significavam $\frac{1}{4}$ da inflação, inviabilizando a atuação e levando muitas a encerrar suas atividades.

Somente no ano de 1981 é que se conseguiu dar novamente um passo importante para o cooperativismo de crédito no Brasil, principalmente voltado para a necessidade de crédito rural. Um dos principais responsáveis por esta transformação foi o cooperativista Mário Krugel Guimarães que tentava a criação de um sistema forte de cooperativismo para crédito rural neste país e mais uma vez no Rio Grande do Sul conseguiu forte aceitação e assim foi constituída a “Cooperativa Central de Crédito Rural do rio Grande do Sul Ltda. – COCECRER”, com nove das onze cooperativas de crédito remanescentes no Rio Grande do Sul.

Até hoje um grande número de cooperativas tem se organizado em centrais, confederações e sistemas, construindo deste modo, sistemas de cooperativismo sólidos, com maior controle na gestão dos negócios, oferta de produtos de melhor qualidade, com maior abrangência e diversidade a seus associados. Estas organizações e constituições são reguladas pela Resolução CMN nº 3.859/2010 e de seu texto destaca-se:

Art. 2º Os pedidos envolvendo a constituição, a autorização para funcionamento e a alteração estatutária de cooperativas de crédito, bem como as demais autorizações e aprovações previstas na regulamentação aplicável a essas instituições, serão objeto de estudo pelo Banco Central do Brasil, com vistas a sua aceitação ou recusa, nos termos da legislação em vigor.

Mais especificamente, no capítulo V da citada resolução, encontra-se a disposição a respeito “das atribuições especiais das cooperativas centrais de crédito e das confederações de centrais”:

Art. 19. A cooperativa central de crédito deve prever, em seus estatutos e normas operacionais, dispositivos que possibilitem prevenir e corrigir situações anormais que possam configurar infrações a normas legais ou regulamentares ou acarretar risco para a solidez das cooperativas filiadas e do sistema cooperativo, inclusive a possibilidade de constituir fundo garantidor das cooperativas pertencentes ao sistema. Parágrafo único. As atribuições das centrais em relação às singulares filiadas e correspondentes obrigações de que trata este capítulo podem ser delegadas total ou parcialmente a confederação constituída por essas centrais, mediante disposições nos respectivos estatutos que espelhem a

distribuição de atividades e correspondentes responsabilidades perante o Banco Central do Brasil.

Com base em dados de 2010, das 1.335 cooperativas de crédito no Brasil, mais de mil estão ligadas aos cinco principais sistemas que são Sicoob, Sicredi, Unicred, Confesol e Ceced. Juntas elas representam cerca de 60% de todos os ativos administrados por cooperativas de crédito no Brasil e aproximadamente 75% da quantidade de cooperativas de crédito. A seguir, a tabela que melhor ilustra estes dados consolidados referentes aos cinco sistemas anteriormente descritos.

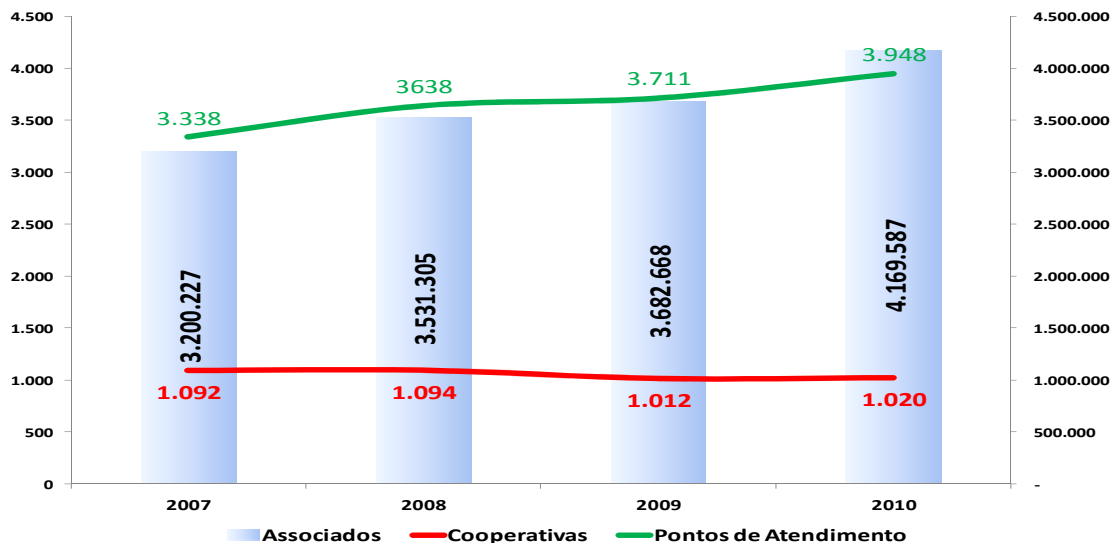
ITEM	2007	2008	2009	2010	Crescimento 2009/2010
Associados	3.200.227	3.531.305	3.682.668	4.169.587	13%
Ativos Totais	26.052.620.000	33.334.597.000	39.149.827.000	54.820.999.000	40%
Colaboradores	25.729	27.673	28.560	30.201	6%
Cooperativas	1.092	1.094	1.012	1.020	1%
Depósitos Totais	16.180.429.000	19.235.109.000	21.876.782.000	32.967.650.000	51%
Operações de Crédito	15.045.030.000	20.074.146.000	22.476.042.000	31.757.134.000	41%
Patrimônio Líquido	6.261.934.000	7.449.463.000	8.649.981.000	11.031.589.000	28%
Pontos de Atendimento	3.338	3638	3.711	3.948	6%
Sobras no Ano	794.847.000	945.487.000	822.696.648	1.294.507.000	57%

Tabela 3 – Dados consolidados – Evolução (Sicoob, Sicredi, Unicredi, Confesol e Ceced)

Fonte: Portal do Cooperativismo de Crédito

Conforme análise da tabela acima, alguns movimentos vêm acontecendo ao longo dos últimos quatro anos, com as cooperativas de crédito componentes dos cinco principais sistemas. Vê-se, por exemplo, que o número de cooperativas diminuiu neste período, porém seria um grande equívoco interpretar esta redução como um enfraquecimento do cooperativismo de crédito, pois ao mesmo tempo em que o número de cooperativas de crédito diminuiu, o número de unidades de atendimento aumenta significativamente e o número de associados cresce mais ainda. Isto é reflexo do amadurecimento constante da essência cooperativista destas instituições, de alterações legais que incentivam inovações neste setor e de fusões entre cooperativas, o que apesar de diminuir sua quantidade, significa mais eficiência com a equalização dos quadros administrativos.

O gráfico a seguir ilustra bem estes movimentos.



Elaborado pelo autor.

Gráfico 3 – Dados consolidados – Evolução (Sicoob, Sicredi, Unicredi, Confesol e Ceced)

Fonte: Portal do Cooperativismo de Crédito

Vale ressaltar que o dia 19/01/2010 ingressou para a história da primeira cooperativa de crédito do Brasil, após a sanção da Lei Federal 12.205/10 pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que consagrou Nova Petrópolis/RS como a Capital Nacional do Cooperativismo.

Ademais, as leis em alusão à Capital Nacional do Cooperativismo são:

- Lei Municipal 06/2007, de autoria do vereador Jorge Lüdke;
- Lei Estadual 13.077/2008, proposta pelo deputado Giovanni Cherini;
- Lei Federal 12.205/2010, proposta pelo deputado Pepe Vargas e sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Em nova Petrópolis/RS foi construído no ano de 2002 em comemoração ao centenário da primeira cooperativa de crédito do Brasil o “Monumento do Cooperativismo” que traz a representação de sete pessoas, cada uma delas correspondendo respectivamente a sete princípios associados ao cooperativismo de crédito: **1 - Adesão voluntária e livre; 2 - Gestão democrática; 3 - Participação econômica; 4 - Autonomia e independência; 5 - Educação, formação e informação; 6 - Intercooperação; 7 - Compromisso com a Comunidade.**

Atualmente, percebe-se a organização de muitas cooperativas em sistemas que contribuem significativamente para o crescimento e a perenidade destas. Em geral estes sistemas são organizados em três níveis, tendo no primeiro as próprias cooperativas, no segundo as centrais e no terceiro a confederação.

3.3 O Cooperativismo no Mundo

No mundo, a primeira notícia sobre cooperativismo é a dos vinte e oito tecelões (vinte e sete homens e uma mulher) do bairro de *Rochdale, em Manchester* na Inglaterra que em 1844 uniram-se e fundaram uma sociedade cooperativa, a partir da economia mensal de uma libra de cada um dos participantes, durante um ano e abriram uma loja em meio a um período em que as condições de trabalho e de vida dos trabalhadores eram muito precárias.

Inicialmente estes empreendedores foram zombados pelos demais comerciantes, mas já nos primeiros anos seu capital aumentou significativamente e passados dez anos o “Armazém de Rochdale” já tinha 1.400 cooperantes.

A Alemanha foi berço da primeira cooperativa de crédito urbana (1856) e da primeira cooperativa de crédito rural (1864).

Hoje, os bancos cooperativos representam 21% dos depósitos da Europa e cada vez mais se consolidam no mundo. O *site Bankers Almanac* possui um *ranking* dos 50 maiores bancos do mundo em volume de ativos. Este *ranking* tem como base os dados apurados em dezembro de 2009, dos mais de 3.000 bancos existentes no mundo e publicados no referido *site* sendo reproduzida a tabela que segue com os dez maiores.

Ranking Mundial de Bancos:

1.	<i>BNP Paribas SA (França)</i>	Ativos totais de US\$ 2,9 trilhões (dados de Dez/08);
2.	<i>The Royal Bank of Scotland Group plc</i>	RBS (Inglaterra) - Us\$ 2,7 trilões
3.	<i>HSBC Holdings (Inglaterra)</i>	US\$ 2,4 trilhões;
4.	<i>Crédit Agricole S.A. (França)</i>	US\$ 2,3 trilhões (dados de Dez/08);
5.	<i>Barclays PLC (Inglaterra)</i>	US\$ 2,2 trilhões;
6.	<i>Deutsche Bank AG (Alemanha)</i>	US\$ 2,1 trilhões;
7.	<i>UBS AG (Suíça)</i>	US\$ 1,9 trilhão (dados de Dez/08);
8.	<i>Lloyds Banking Group (Inglaterra)</i>	US\$ 1,7 trilhão
9.	<i>JP Morgan Chase Bank (USA)</i>	US\$ 1,6 trilhão;
10.	<i>Société Générale (França)</i>	US\$ 1,6 trilhões (dados de Dez/08);

Tabela 4 – Ranking Mundial de Bancos

Fonte: Bankersalmanac.com

Pode-se observar que o quarto maior banco do mundo, o *Crédit Agricole S.A.* é um banco cooperativo.

Os demais bancos cooperativos do mundo melhor classificados no referido *ranking* aparecem nas seguintes classificações:

29º	<i>Rabobank Nederland</i> (Holanda)	US\$ 886 bilhões (dados de dez/08);
30º	<i>Natixis</i> (França)	US\$ 760 bilhões (dados de dez/08);
36º	<i>The Norinchukin Bank</i> (Japão)	US\$ 627 bilhões (dados de dez/08);
40º	<i>DZ BANK AG Deutsche Zentra Genossenschaftsbank</i> (Alemanha)	US\$ 595 bilhões (dados de dez/08);
41º	<i>Banque Féderative Du Crédit Mutuel</i> (França)	US\$ 592 bilhões (dados de dez/08);

Tabela 5: Ranking Mundial de Bancos

Fonte: Bankersalmanac.com

O somatório dos ativos administrados pelos 50 maiores bancos é de US\$ 56 trilhões, sendo que, entre eles, têm-se seis bancos cooperativos (12%), que administram US\$ 5,7 trilhões, representando 10% do total.

No mundo, entre as principais entidades de representação do cooperativismo pode-se destacar a ACI - Aliança Cooperativa Internacional com sede em Genebra na Suíça e que visa defender e preservar os princípios cooperativistas mundiais e a WOCCU – *World Council of Credit Unions* (Conselho Mundial das Cooperativas de Crédito) com sede em *Madison* – EUA que divulga e promove discussões sobre o cooperativismo de crédito ao redor do mundo, incentivando e auxiliando na condução e na fiscalização de entidades, além de promover intercâmbios entre membros de cooperativas filiadas em mais de 97 países, fomentando deste modo o desenvolvimento de cooperativas de crédito.

Também se destaca a COLAC – *Confederación Latinoamericana de Cooperativas de Ahoro y Crédito* (Confederação Latino-Americana de Cooperativas de Economia e Crédito), que atua em quatorze países da América Latina e também visa promover o fortalecimento do cooperativismo de crédito.

Também no Brasil, podem-se destacar três principais entidades de representação que são: OCB - Organização das Cooperativas do Brasil, Confedbrás - Confederação Brasileira das Cooperativas de Crédito e CNAC - Confederação Nacional de Auditoria Cooperativa.

Em julho de 2011 aconteceu em *Glasgow* na Escócia, o *World Credit Union Conference*, encontro no qual, representantes de cooperativas de crédito de vários países assistiram entre outras a apresentação pela *WOCCU* de seu informe estatístico anual, com dados consolidados de 2010 sobre o cooperativismo de crédito mundial, onde aparecem 188 milhões de associados em 53 mil cooperativas espalhadas por 100 países, conforme a ilustração abaixo:



Figura 2 – Informe Estadístico 2010

Fonte: WOCCU

Dados Estatísticos do WOCCU							
Continente	Países	Cooperativas de Crédito	Associados	Penetração - Market Share	Ativos (US\$)	Empréstimos (US\$)	Ano Base
África	24	17.561	17,1 milhões	7,6%	5,9 bilhões	4,8 bilhões	2010
América do Norte	2	8.368	102,5 milhões	44,1%	1.182,8 bilhões	784,5 bilhões	2010
América Latina	15	1.745	15,7 milhões	5,0%	48,1 bilhões	30,6 bilhões	2010
Ásia	22	22.162	37,8 milhões	2,6%	139,4 bilhões	64,3 bilhões	2010
Caribe	19	447	2,8 milhões	16,6%	4,8 bilhões	3,3 bilhões	2010
Europa	12	2.394	8,3 milhões	3,5%	25,3 bilhões	13,0 bilhões	2010
Oceania	6	268	3,8 milhões	17,3%	54,2 bilhões	43,2 bilhões	2010
Total	100	52.945	188 milhões	7,5%	1,461 trilhão	960,1 bilhões	2010

Tabela 6 – Dados do Informe Estadístico 2010

Fonte: WOCCU

Diante destes dados, presencia-se que o sistema cooperativo de crédito é de grande relevância nacional e internacional e isto faz dele um tema de suma importância, do ponto de vista social e econômico. Aprofundar seu entendimento, sem dúvida alguma é positivo e significativo para a comunidade acadêmica e para a sociedade como um todo.

4 O CRÉDITO NO BRASIL

No Brasil, a evolução do crédito confunde-se com a própria evolução do sistema financeiro nacional, quando no início do século XIX são criadas as pré-condições para a existência deste sistema, coincidindo com o fim do período colonial e novas situações como abertura dos portos e novos acordos comerciais que assim passaram a exigir uma estrutura financeira capaz de suportar esta nova realidade.

Ao analisar quanto o crédito no país representa em relação ao PIB, percebe-se que ainda há um grande espaço para crescimento em relação a outros países, principalmente os mais desenvolvidos. Segundo dados publicados pelo Banco Mundial, no Brasil o crédito representaria 54% do produto interno bruto.

<i>Country name</i>	2006	2007	2008	2009
<i>Argentina</i>	13,00%	14,50%	13,70%	13,50%
<i>Australia</i>	113,50%	122,20%	126,70%	127,80%
<i>Austria</i>	117,30%	116,30%	120,10%	126,90%
<i>Bolivia</i>	37,80%	37,00%	34,70%	37,00%
<i>Brazil</i>	40,30%	47,90%	53,10%	54,00%
<i>Chile</i>	81,90%	88,30%	96,90%	97,50%
<i>China</i>	110,70%	107,50%	103,70%	127,30%
<i>Colombia</i>	27,10%	30,40%	31,30%	29,90%
<i>France</i>	98,00%	105,10%	107,90%	110,30%
<i>Germany</i>	109,00%	105,10%	108,30%	112,30%
<i>Greece</i>	84,50%	92,60%	95,00%	91,70%
<i>India</i>	43,20%	44,80%	49,00%	46,80%
<i>Italy</i>	95,00%	101,10%	105,20%	110,80%
<i>Japan</i>	180,00%	172,60%	165,50%	171,00%
<i>Mexico</i>	19,70%	22,00%	21,10%	23,30%
<i>Portugal</i>	152,50%	163,10%	173,80%	187,80%
<i>Russian Federation</i>	32,40%	38,70%	41,80%	45,30%
<i>United States</i>	205,40%	212,50%	190,40%	202,90%
<i>Uruguay</i>	23,70%	22,90%	27,10%	20,60%

Tabela 7 – A participação do Crédito no PIB
Fonte: Banco Mundial

Sabe-se, entretanto, que o % de participação no PIB do crédito no Brasil ainda não chegou aos 54% mencionados pelo Banco Mundial. Este número segundo dados oficiais e atualizados do Banco Central do Brasil apresentados em outubro de 2011 em São Paulo, durante o 7º Congresso Nacional de Crédito e Cobrança, no qual estive presente, chegou à casa dos 47% neste ano. O Crescimento deste percentual ao longo dos últimos anos tem relação com a estabilidade política e econômica apresentada pelo país nos últimos vinte e cinco anos.

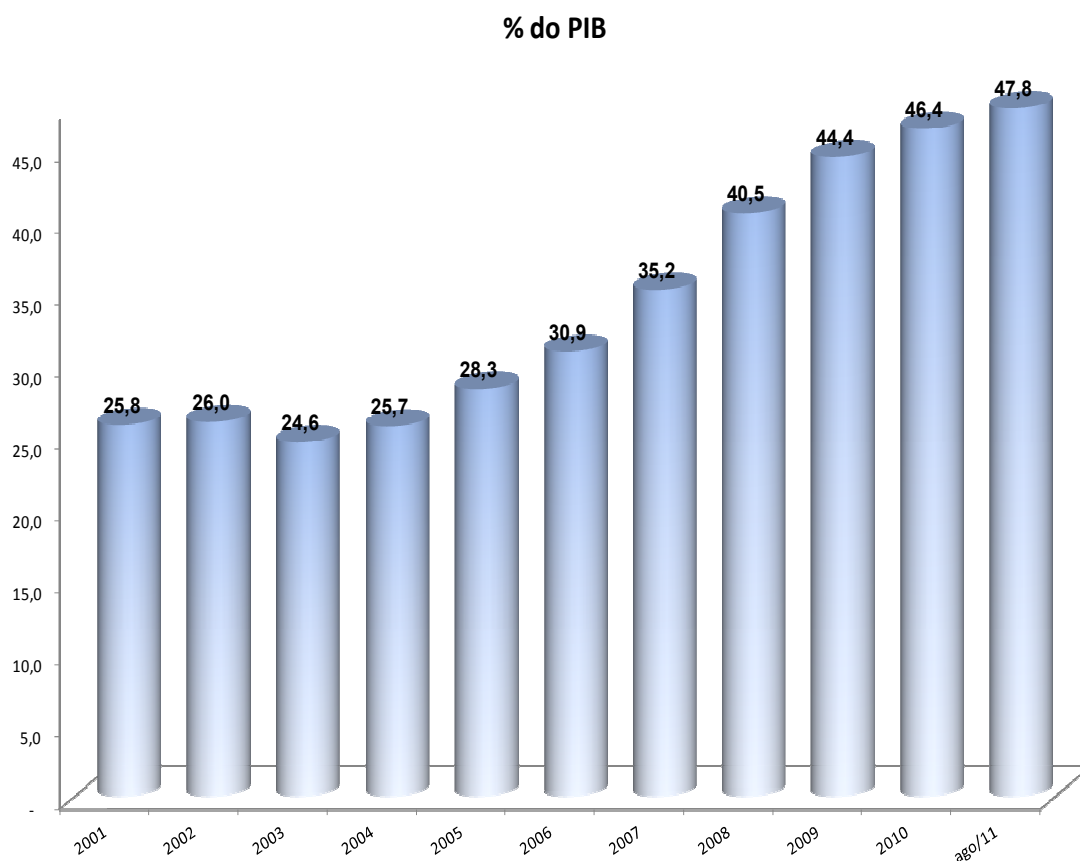


Gráfico 4 – Operações de Crédito do Sistema Financeiro - Percentual do PIB

Fonte: Banco Central do Brasil

Há que se observar, porém, que alta participação do crédito em relação ao PIB não representa necessariamente o melhor cenário, uma vez que crédito é sinônimo de endividamento, logo é preciso atenção às armadilhas que o seu excesso representa e tanto a concessão quanto a tomada de recursos deve ser consciente e responsável.

4.1 Sistema Financeiro Nacional

Um sistema financeiro é caracterizado pelas particularidades dos mercados financeiros de dado país, seus participantes, as formas de regulação e suas inter-relações, propiciando a criação e a manutenção de condições para o funcionamento satisfatório das intermediações financeiras entre tomadores e poupadores.

Os sistemas financeiros podem ser bem distintos, dependendo de cada nação, da história e fatores que influenciaram sua criação. No Brasil, a composição atual do Sistema Financeiro Nacional está assim descrita pelo Banco Central do Brasil:

Orgãos normativos	Entidades supervisoras	Operadores			
Conselho Monetário Nacional - CMN	Banco Central do Brasil - Bacen	Instituições financeiras captadoras de depósitos à vista	Demais instituições financeiras Bancos de Câmbio	Outros intermediários financeiros e administradores de recursos de terceiros	
	Comissão de Valores Mobiliários - CVM	Bolsas de mercadorias e futuros	Bolsas de valores		
Conselho Nacional de Seguros Privados - CNSP	Superintendência de Seguros Privados - Susep	Resseguradores	Sociedades seguradoras	Sociedades de capitalização	Entidades abertas de previdência complementar
Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC	Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC	Entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão)			

Quadro 1 – Composição Sistema Financeiro Nacional

Fonte: Bacen

Em apresentação realizada durante o 2º Congresso de Promoção ao Crédito, o Banco Central do Brasil apresentou a seguinte estrutura de pontos de atendimento no país com base em dados de dezembro de 2010. Ela serve para dar uma dimensão da capilaridade dos intermediários financeiros espalhados pelo Brasil, a disposição de usuários, associados e clientes.

Pontos de Atendimento – Dez/2010

Reg./ Brasil	Bancos				Cooperativas de crédito		SCMEPP		Finan- ceiras		Total Depen- dências	Pontos de corresp.
	Agência	PAB	FAA	FAE	Sede	PAC	Se- de	PAM	Se- de	Agên- cia		
NO	832	382	213	2.237	76	63	3	1	-	8	3.815	6.850
NE	2.828	759	836	6.358	138	137	3	1	2	43	11.105	31.752
CO	1.512	484	162	3.075	113	254	1	4	1	19	5.625	11.948
SE	10.851	3.641	426	17.709	617	1.098	25	6	39	192	34.604	67.878
SU	3.790	1.412	341	6.119	384	1.708	10	-	20	70	13.854	33.195
Brasil	19.813	6.678	1.978	35.498	1.328	3.260	42	12	62	332	69.003	151.623

Fonte: BCB



Tabela 8 – Pontos de Atendimento

Fonte: Bacen

As cooperativas de crédito, assim como os bancos são supervisionadas pelo Banco Central do Brasil, seguindo normas específicas de gestão e controles. Dentre as mais recentes, destaca-se a Resolução 3.589/2010 do Conselho Monetário Nacional que “altera e consolida as normas relativas à constituição e ao funcionamento de cooperativas de crédito”.

Desta resolução, destacam-se principalmente os seguintes artigos:

Art. 3º A constituição de cooperativa de crédito subordina-se às seguintes condições, cujo atendimento será verificado pelo Banco Central do Brasil:
I - comprovação das possibilidades de reunião, controle, realização de operações e prestação de serviços na área de atuação pretendida, bem como de manifestação da respectiva cooperativa central ou confederação na hipótese de existência de compromisso de filiação a cooperativa central ou a confederação;

II - apresentação de estudo de viabilidade econômico-financeira abrangendo um horizonte de, no mínimo, três anos de funcionamento, contendo [...]

III - apresentação de plano de negócios, abrangendo um horizonte de, no mínimo, três anos de funcionamento [...]

Art. 5º - A autorização para funcionamento de cooperativa de crédito está vinculada à manifestação favorável do Banco Central do Brasil quanto aos atos formais de constituição, observada a regulamentação vigente.

4.2 Inadimplência e provisionamento

Entende-se por inadimplência, o não pagamento de parcelas ou obrigações no vencimento acordado. Isto representa uma sinalização para um possível risco de não recebimento dos valores e este risco é maior à medida que o atraso aumenta.

Para regular este risco e a saúde financeira das instituições, o Banco Central através da Resolução 2682/99, exige tanto de bancos, quanto de cooperativas de crédito, a classificação do risco e respectivo provisionamento de valores para as operações em atraso, observe-se:

Dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

Art. 1º - Determinar que as instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem classificar as operações de crédito, em ordem crescente de risco [...].

Esta resolução prevê a classificação por letras que vão de AA para operações em dia, até H para operações com mais de 180 dias de atraso e para cada uma das situações, o lançamento de um percentual do valor da operação na conta de provisionamento, conforme quadro a seguir:

Classificação do Nível de Risco de Operações - Resolução 2682/99 Bacen

Nível de Risco	Faixa de Atraso	Classificação do Risco	% provisionado da operação
AA	Em dia		
A	1 a 15 dias de atraso		0,50%
B	15 A 30 dias de atraso	nível B, no mínimo	1%
C	31 a 60 dias de atraso	nível C, no mínimo	3%
D	61 a 90 dias de atraso	nível D, no mínimo	10%
E	91 a 120 dias de atraso	nível E, no mínimo	30%
F	121 a 150 dias de atraso	nível F, no mínimo	50%
G	151 a 180 dias de atraso	nível G, no mínimo	70%
H	Acima de 180 dias de atraso	nível H	100%

Quadro 2 – Classificação do Nível de Risco de Operações

Fonte: Resolução 2682/99 Bacen

De acordo com os dados divulgados mensalmente pelo Banco Central do Brasil, a inadimplência superior a 90 dias sobre carteira representa 5,2% desta, ou seja, da carteira de ativos emprestada 5,2% estão inadimplentes a mais de 90 dias (excetuando-se desta análise, operações já classificadas como prejuízo).

Inadimplência Acima de 90 dias:
% sobre total de operações Recursos Livres

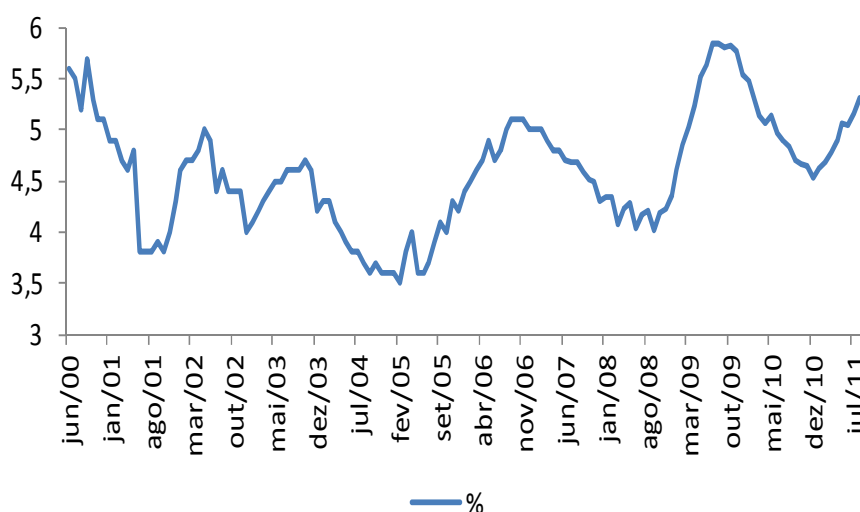


Gráfico 5 – Evolução da Inadimplência acima de 90 dias.

Fonte: Banco Central do Brasil

Analisando o comportamento do gráfico de inadimplência da última década, identificam-se as conseqüências recentes da crise mundial percebida na segunda metade do ano de 2008 e uma rápida recuperação deste indicador já no ano de 2009, mas que nos últimos doze meses, voltou a crescer de modo constante, o que pode levar a maiores custos de crédito.

5 CRÉDITO TRADICIONAL *versus* CRÉDITO COOPERATIVO

5.1 Características do crédito cooperativo

O crédito concedido através de cooperativas de crédito aos seus associados teve um significativo crescimento na última década, representando um aumento superior a 1.100% entre os anos de 2000 e 2011.

Ao mesmo tempo, porém, o confronto entre dados quantitativos associados a esta modalidade de crédito e de organização, mostra o quanto ainda é possível crescê-la neste país, ou melhor, o quanto ela ainda é pequena em face do benefício econômico e social que pode representar. Esta análise consiste no confronto entre o número de associados às cooperativas de crédito com a população economicamente ativa no Brasil. Tem-se pouco mais de cinco milhões de associados para uma população economicamente ativa superior a vinte e quatro milhões de habitantes, o que representa um percentual próximo a 20% da população associada ao cooperativismo de crédito.

As operações de crédito concedidas através de cooperativas ao longo da última década. O cooperativismo de crédito no Brasil é em 2011 dez vezes maior do que foi no ano 2000.

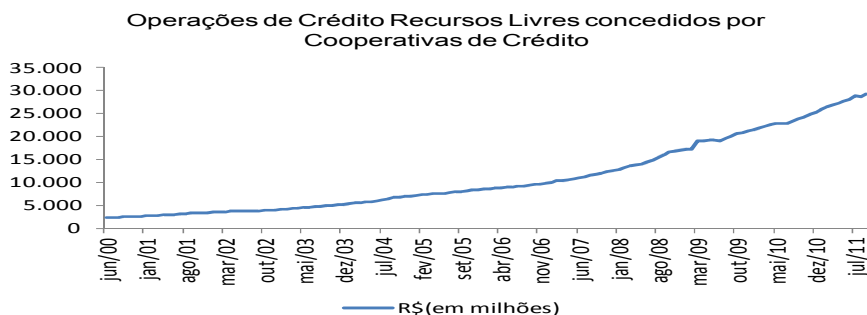


Gráfico 6 – Evolução das Operações de Crédito Recursos Livres concedidos por Cooperativas de Crédito.

Fonte: Bacen

5.2 Principais diferenças

São muitas as diferenças entre bancos e cooperativas de crédito, sendo que, algumas destas merecem atenção especial.

A primeira delas e talvez, a mais importante de todas é que os bancos são sociedades de capital enquanto as cooperativas de crédito são sociedades de pessoas, logo o que tem maior valor não é “quanto (R\$) se tem”, mas “quantos se têm”. O grande diferencial deste modo de organização, é que o poder exercido através do voto em assembleias é um para cada associado independente de quanto ele tenha depositado na cooperativa. Todos são tratados como iguais. Já nos bancos o poder é exercido de acordo com a representação no volume de capital, sendo, portanto, diretamente proporcional á riqueza de cada sócio integralizada na empresa.

Outra característica comum do cooperativismo de crédito é a formação de lideranças dentro das comunidades e cooperativas para que a administração aconteça de modo, a não perder a natureza cooperativista do negócio. Ainda há o fato de que todos os administradores são associados das cooperativas, diferentemente dos bancos que são capitaneados por profissionais de mercado contratados para tal função e na maioria das vezes fora do vínculo de sociedade da empresa.

O usuário dos serviços de um banco é um cliente e este não tem o menor poder de decisão ou participação no negócio não podendo, por exemplo, discutir preços, remuneração dos sócios ou dos funcionários. Já os associados de uma cooperativa de crédito, não são meros usuários daquele serviço, são os donos do negócio e tem interesse na prosperidade do mesmo. Para tanto, participam nas decisões, inclusive nas que tratam da precificação de produtos, da política operacional e, além disso, são responsáveis pela eleição dos dirigentes e decidem a remuneração destes.

Do ponto de vista socioeconômico, de desenvolvimento humano e geração de riqueza para a sociedade em que estão inseridas, as cooperativas de crédito mais uma vez são completamente distintas dos bancos. Estas são dirigidas por membros da comunidade e tem como objetivo atender as necessidades de prestação de serviços para os associados que ali se encontram. Logo se percebe um nível de desenvolvimento local acima da média, pois há uma interação da

instituição com a comunidade que participa das decisões, das políticas e das sobras do empreendimento, criando com isso um processo evolutivo natural e continuado.

Os bancos por outro lado não distribuem sobras, tendo como objetivo bem definido o lucro, assim como em qualquer outra empresa tipicamente capitalista. Este remunera o capital e, por conseguinte os que o detém (geralmente poucos). Eis um modelo concentrador de renda.

As cooperativas de crédito não visam lucro e as sobras geradas retornam para o patrimônio da cooperativa ou são distribuídas entre os associados.

Abaixo se vêem de forma sintética, as principais diferenças entre cooperativas de crédito e bancos, compiladas pela Organização das Cooperativas do Brasil.

COOPERATIVAS DE CRÉDITO	BANCOS
Sociedade de Pessoas	Sociedade de Capital
Voto tempo igual	Poder conforme capital
Administrador é do meio	Administrador é um terceiro
Usuário é o próprio dono	Usuário é mero cliente
Política operacional definida pelos cooperantes	Usuário não participa da precificação de produto
Comprometimento com a comunidade	Não tem vínculo com a comunidade
O lucro está fora do seu objeto	Visa ao lucro
Excedentes retornam aos cooperantes/usuários	Resultado é de poucos (acionistas/donos)

Quadro 3 – Principais diferenças entre Cooperativas de Crédito e Bancos

Fonte: Bacen e OCB

As taxas de juros praticadas, também constituem significativa diferença entre bancos e cooperativas de crédito. Há que se destacar que relações entre cooperativas e seus associados constituem “Ato Cooperativo”, que tem tratamento tributário diferenciado. A lei 5764/71 assim define “Ato Cooperativo”:

Art. 79 - Denominam-se atos cooperativos os praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associados, para a consecução dos objetivos sociais.
Parágrafo único. O ato cooperativo não implica operação de mercado, nem contrato de compra e venda de produto ou mercadoria.

Abaixo segue a representação, com dados de 2008:

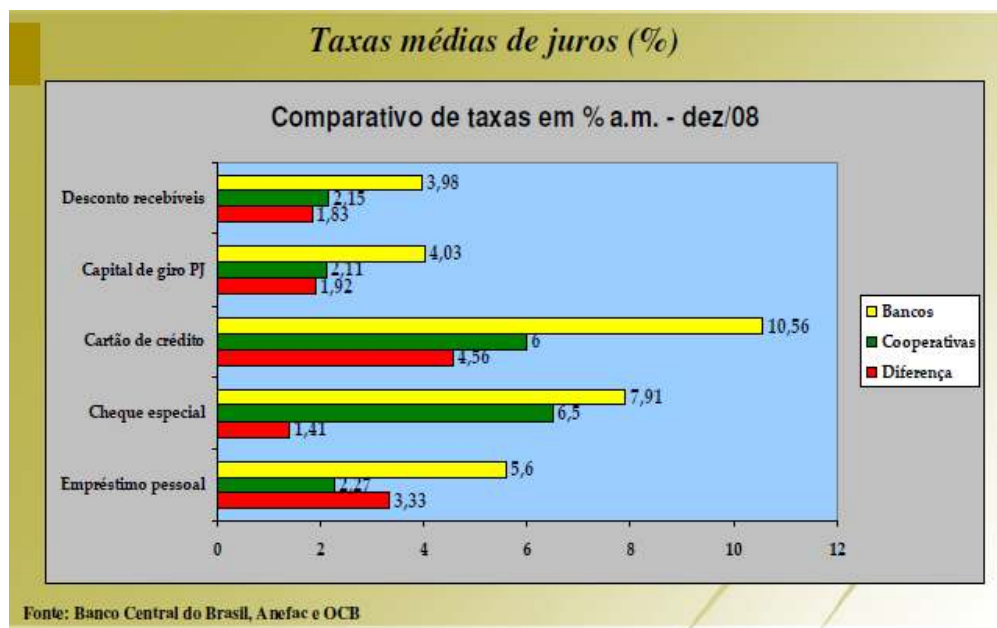


Gráfico 7 – Comparativo de taxas de juros ao mês

Fonte: Bacen, Anefac e OCB

Percebe-se que as taxas de juros cobradas pelas cooperativas de crédito de seus associados, são muito inferiores às praticadas pelos bancos para com seus respectivos clientes, o que comprova um dos pontos centrais deste trabalho, que é o fato de as cooperativas de crédito conseguirem praticar menores taxas de juros junto a seus associados.

Uma boa demonstração de como a gestão orientada pelo lucro leva os bancos a terem posturas significativamente distintas, quanto a localidades e regiões é o gráfico abaixo. Ele evidencia que independentemente de terem estruturas com significativa capilaridade nacional para atendimento, captação de recursos e distribuição dos mesmos (operações de crédito), há grande concentração da destinação destes para regiões de maior rentabilidade. Pelo gráfico, percebe-se que dentro do Sistema Financeiro Nacional, 70% dos recursos destinam-se a operações na região sudeste e quando analisados os cinco maiores bancos isoladamente, vê-se que 77,3% dos recursos são voltados para aquela região.



Gráfico 8 – Distribuição das Operações de Crédito por Região

Fonte: Portal do Cooperativismo de Crédito

Eis que, o cooperativismo de crédito, surge justamente da necessidade percebida por comunidades que se organizam de modo a supri-las satisfatoriamente e o mesmo gráfico, serve para ilustrar como a distribuição dos recursos não segue a lógica do lucro que move o sistema e sim a lógica das necessidades de cada região, tanto que os percentuais de destinação de recursos são muito parecidos com os percentuais de cooperativas de crédito nas respectivas regiões.

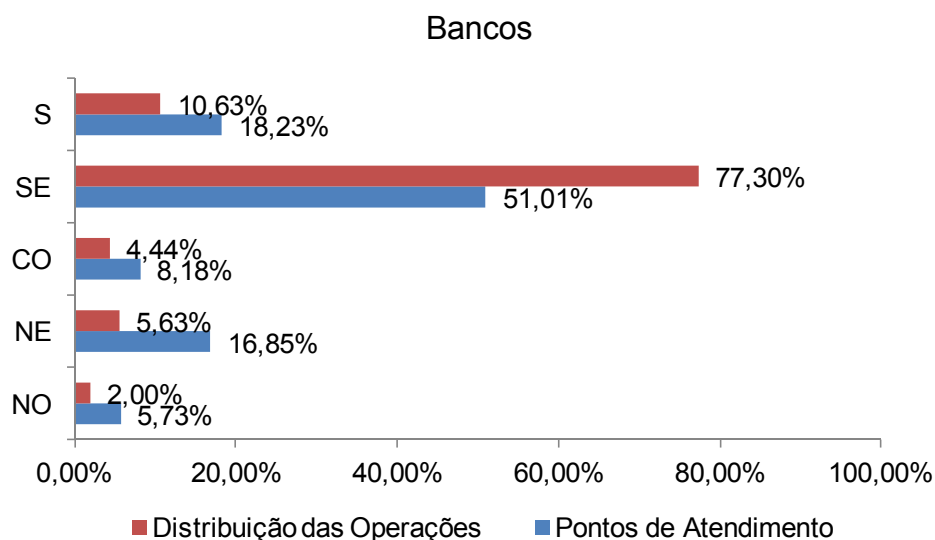


Gráfico 9 – Comparativo entre Distribuição das Operações de Crédito e Pontos de Atendimento por Região – Bancos

Fonte: Bacen e Portal do Cooperativismo de Crédito – Gráfico elaborado pelo autor

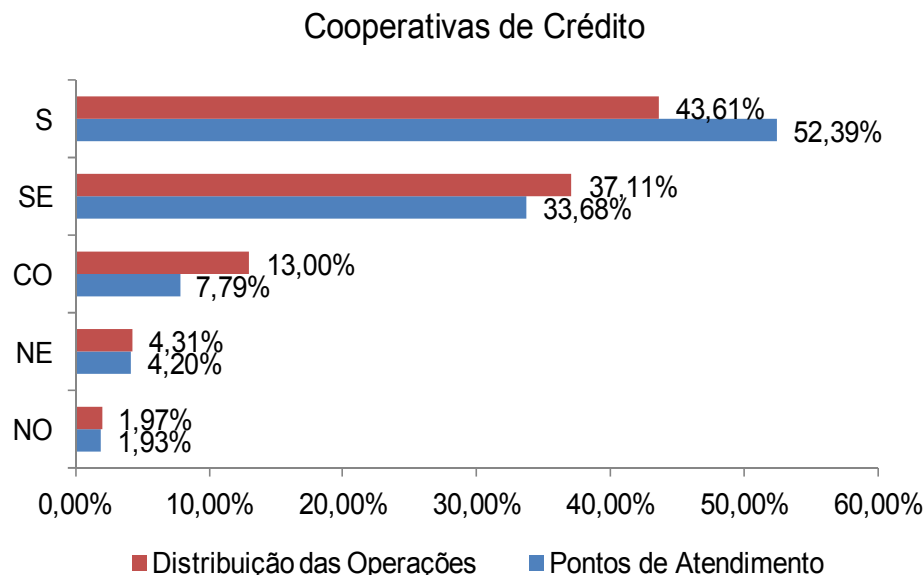


Gráfico 10 – Comparativo entre Distribuição das Operações de Crédito e Pontos de Atendimento por Região – Bancos

Fonte: Bacen e Portal do Cooperativismo de Crédito – Gráfico elaborado pelo autor

Um indício do quanto à organização cooperativista interfere, positivamente, na sociedade através da adesão voluntária de pessoas, em torno de um objetivo comum, pode ser verificada em um estudo realizado pela Organização das Cooperativas do Brasil que consolidou dados de 2009 acerca do IDH do Brasil e dos municípios e com isso chegou a um comparativo entre o índice de desenvolvimento humano dos municípios com sedes de cooperativas e dos demais municípios. Ficou evidente pelo estudo que em todas as regiões do Brasil, os municípios com sede de cooperativas têm IDH significativamente superior aos demais. Isso pode ser um indício de que, entre outras coisas, a sociedade que se organiza em prol de seus objetivos, logra maior êxito ratificando a máxima popular de que “a união faz a força”.

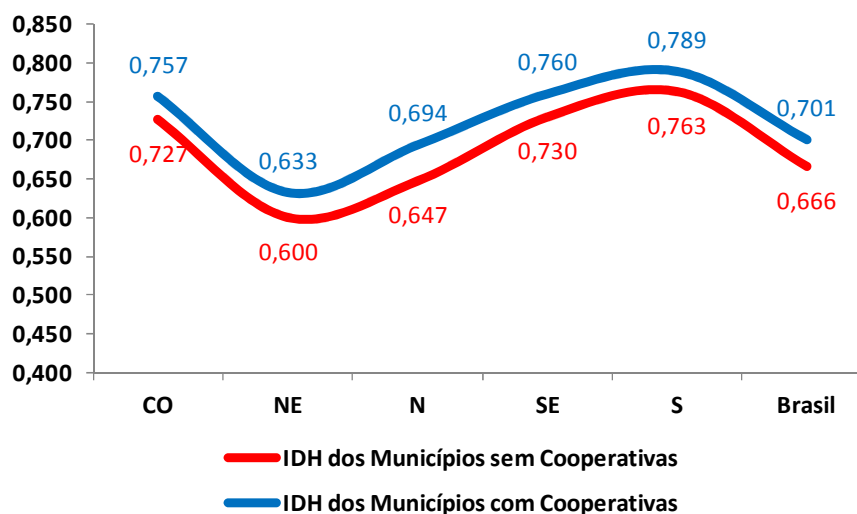


Gráfico 11 – IDH e Municípios com Sede de Cooperativas

Fonte: Site Bacen – Organizado por OCB

Os programas de formação cooperativista têm fundamental relevância para este cenário de desenvolvimento, uma vez que de acordo com o já exposto anteriormente neste mesmo capítulo, formam os gestores que são membros da comunidade, que acumulam e desenvolvem conhecimento necessário e suficiente para conduzir instituições (intermediários financeiros) com profissionalismo e ética para a boa representação junto aos associados e aos órgãos reguladores, tais como o Banco Central.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho foi pautado na intenção de apresentar um estudo sobre as principais características do crédito, da intermediação financeira entre os agentes, dos riscos inerentes a estas transações, da organização do mercado e de seus componentes tendo como foco as cooperativas de crédito.

Estas têm desempenhado um papel cada vez mais importante no mercado de crédito e na sociedade em que estão inseridas. Esta afirmação ficou evidente ao longo do desenvolvimento deste trabalho, ao passo que constou que elas oferecem aos seus associados opções de acesso a crédito, com taxas de juros menores que às praticadas pelos bancos. Além disso, outra evidência surpreendentemente positiva é a constatação de que o índice de desenvolvimento humano dos municípios com sede de cooperativas é acima da média em todas as regiões do país. Esta relação entre IDH e Municípios com sede de cooperativas é um dos pontos que merecerá um trabalho mais aprofundado para a compreensão das causas e efeitos entre ambos.

No Brasil, dados do Banco Central em conjunto com a Organização das Cooperativas do Brasil, evidenciam ao crescimento do número de cooperativas e principalmente o grande crescimento do número de postos de atendimento cooperativo nos últimos anos.

Assim mesmo, somente 20% da população brasileira são associados a alguma cooperativa de crédito, evidenciando o potencial para crescimento e desenvolvimento a ser percorrido.



Figura 3: Símbolos do Ano Internacional das Cooperativas

Fonte: Associação Cooperativa Internacional

Este trabalho permitiu confirmar a hipótese de que as cooperativas de crédito conseguem emprestar recursos financeiros a seus associados praticando juros inferiores aos cobrados pelo mercado bancário tradicional.

Por fim, conclui-se que o cooperativismo de crédito é um movimento de representatividade mundial, em franco crescimento no Brasil e no mundo, proporcionando a seus associados muito mais que a simples concessão de crédito. Ele agrega desenvolvimento econômico, responsabilidade social e crescimento, sustentados em torno da filosofia cooperativista, o que levou a Organização das Nações Unidas a declarar 2012 o “Ano Internacional das Cooperativas” anunciando em discurso recente o slogan **“As empresas cooperativas ajudam a construir um mundo melhor”**.

REFERÊNCIAS

ANJOS, Sergio Odilon dos. **2.º Congresso Nacional de Promoção de Crédito**. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pec/appron/apres/Congresso_Promo%C3%A7ao_Cr%C3%A9dito-18out-Odilon.pdf>. São Paulo: Banco Central do Brasil, 18 de outubro de 2011. Acesso em 22/10/2011.

BRASIL. ABNT: Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas Técnicas e Trabalhos Acadêmicos. Disponível em: <<http://www.abnt.org.br/>>. Acesso: 02 set. 2011.

BANKERS ALMANAC. Top banks in the world by bankersalmanac.com. Disponível em: <<http://www.bankersalmanac.com/addcon/infobank/bank-rankings.aspx>>. Acesso em 24/04/2011.

BALBINOTO NETO, Giacomo. **O modelo de escolha intertemporal de Irving Fischer** [Notas de Aula]. 2005. Disponível em: <www.ppge.ufrgs.br/giacomo>. Acesso em: 24 abr.2011.

_____. **O problema de informação assimétrica no mercado financeiro** [Notas de Aula]. 2005. Disponível em: <www.ppge.ufrgs.br/giacomo>. Acesso em: 24 abr.2011.

_____. **A firma bancária e a administração de empresas Financeiras** [Notas de Aula]. 2005. Disponível em: <www.ppge.ufrgs.br/giacomo>. Acesso em: 24 abr.2011.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Moeda e crédito. Boletim do Banco Central do Brasil: Relatório Anual 2009**, Brasília, p. 42 – 55. 2009. Disponível em: <www.bcb.gov.br/?BOLETIM2009>. Acesso em 24 abr.2011.

_____. **Resolução 3.442, de 28 de fevereiro de 2007**. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?N=1070672188&method=detalharNormativo>>. Acesso em: 24 abr.2011.

_____. **Organização dos cooperativos brasileiros: O Cooperativismo de Crédito no Brasil**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pre/microFinancas/coopcar/pdf/VisaoOCBmercado.pdf>>. Acesso em 02/11/2011.

_____. **SGS – Sistema gerenciador de séries temporais**. Disponível em: <<https://www3.bcb.gov.br/sgspub/consultarvalores/consultarValoresSeries.do?method=getPagina>>. Acesso em 05/11/2011.

_____. **Indicadores econômicos consolidados: Indicadores Econômicos de 9 de novembro de 2011**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?INDECO>>. Acesso em 22/10/2011.

_____. **Sistema Financeiro Nacional: Composição e evolução do SFN**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?SFNCOMP>>. Acesso em 16/10/2011.

_____. **Resolução n.º 003859, de 27 de maio de 2010**. Disponível em:

<<https://www3.bcb.gov.br/normativo/detalharNormativo.do?method=detalharNormativo&N=110047070>>. Acesso em 15/10/2011.

_____. **Histórico das taxas de juros.** Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/?COPOMJUROS>>. Acesso em 02/10/2011.

_____. **Relatório de economia bancária e crédito 2009.** Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/pec/depep/spread/REBC2009.pdf>>. Acesso em: 01/10/2011.

BLANCHARD, Olivier. **Macroeconomia.** 4. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

BRASIL. **Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5764.htm>. Acesso em: 24 abr.2011.

BRAUN, Gisele Teixeira. **A teoria econômica do crédito consignado:** Uma abordagem informacional. 2006. Trabalho de Conclusão (graduação do Curso de Ciências Econômicas) – Faculdade de Ciências Econômicas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre, 2006.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese.** 13 ed. São Paulo: Perspectiva. 1996.

FRANKE, Walmor. **Direito das sociedades cooperativas:** Direito cooperativo. São Paulo: Saraiva, Ed. Da Universidade de São Paulo, 1973.

_____. **Doutrina e aplicação do direito cooperativo.** Porto Alegre: Pallotti, 1983.

GURLEY, J. G; SHAW, E. S. **Money in a theory of finance.** Washington: Brookings Institution, 1960.

INTERNATIONAL YEAR OF COOPERATIVES 2012. What is the international year of cooperatives? Disponível em: <<http://www.2012.coop/>>. Acesso em 05/11/2011.

LAKATOS, Eva; MARCONI, Maria de Andrade. **Metodologia do trabalho científico:** procedimentos básicos; pesquisa bibliográfica, projeto e relatório; publicações e trabalhos científicos. 5.ed. São Paulo: Atlas, 2001.

MATIAS, Alberto Borges; DAUBERMANN, Elaine Corrêa; RICI, Emerson Tadeu Gonçalves. **Inadimplência não é insolvência:** um estado conceitual e empírico com uma abordagem macrofinanceira/Default is not insolvency: A conceptual and empiric study with a macro-finance approach. Disponível em: <http://www.facef.br/facefpesquisa/2009/nr1/vol12_nr01_art04.pdf>. FACEF Pesquisa, 2009. v.12. Acesso em 23/10/2011.

MEINEN, Enio. As sociedades cooperativas na Constituição Federal. *In:* DOMINGUES, Jane A. S. (Org.) **Aspectos jurídicos do cooperativismo.** Porto Alegre: Sagra Luzzato, 2002.

MONTICELLI, Rodrigo. **Taxas de juros, crédito e inadimplência.** 2003. Trabalho de Conclusão (graduação do Curso de Ciências Econômicas) – Faculdade de Ciências Econômicas – Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre.

NORTH, Douglass C. **Custos de transação, instituições e desempenho econômico.** Tradução: Elizabeth Hart. 3 ed. Rio de Janeiro. Instituto Liberal. 2006.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS – OCB. **Ramos do cooperativismo.** 2009. Disponível em: <<http://www.brasilcooperativo.coop.br/site/ramos/index.asp>>. Acesso em: 24 abr.2011.

PAGNUSSAT, Alcenor. **Guia do cooperativismo de crédito:** organização, governança e políticas corporativas. Porto Alegre: Sagra Luzzato, 2004.

PINHEIRO, Armando Castelar. **Direito e economia num mundo globalizado:** Cooperação ou Confronto? Rio de Janeiro: IPEA, fev.2003.

PINHEIRO, Marcos Antônio Henriques. **Cooperativas de crédito:** História da evolução normativa no Brasil. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/htms/public/microcredito/livro_cooperativas_credito.pdf>. Brasília: Banco Central do Brasil, 2007. 6.^a ed. Acesso em 17/10/2011.

PORTAL DO COOPERATIVISMO DE CRÉDITO. **Dados consolidados dos principais sistemas de cooperativas de crédito.** Disponível em: <<http://www.cooperativismodecredito.com.br/DadosConsolidados.html>>. Acesso em: 15/10/20011.

SCHARDONG, Ademar. **Cooperativa de crédito:** instrumento de organização econômica da sociedade. Porto Alegre: Rigel, 2002.

SICREDI. **Conheça sua cooperativa de crédito.** Porto Alegre, 2007.

_____. **Estatuto social padrão.** Porto Alegre, 2009.

_____. **Organização do quadro social:** apresentação. Porto Alegre, 2008.

_____. **Processo assemblear.** Porto Alegre, 2008.

_____. **Planejamento estratégico 2006-2010.** Porto Alegre, 2006.

_____. **Regimento interno do SICREDI.** Porto Alegre, 2004.

SIMONSEN, Henrique Mario; CYSNE, Penha Rubens. **Macroeconomia.** 3. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

The International Labour Office (ILO). **International year of cooperatives 2012:** Cooperative Enterprises Build a Better World. Visto em 05/11/2011. Proveniente da World Wide Web: <<http://www.youtube.com/watch?v=KALLFDpuHUE>>.

WORLD COUNCIL OF CREDIT UNIONS. **The statistical report provides financial statistics for credit unions and financial cooperatives around the world.** Disponível em: <<http://www.woccu.org/publications/statreport>>. Acesso em 16/10/2011.